



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 274/2022
Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$6.475.152,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.
Relatoria: Ronaldinho

Comunico que a referida matéria esta sob a **RELATORIA** de Vossa Excelência pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativo o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 21 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELÊNCIA
RONALDINHO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** da referida matéria.

Jaboticabal, 21 de junho de 2022.

RONALDINHO - Vereador - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

